

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

### EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2024

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO PROCESSAMENTO

- 1.1. Número do Processo: **051/2024**.
- 1.2. Data de início de recebimento de propostas: **26/04/2024 - 08:00hrs.**
- 1.3. Data de limite de recebimento de proposta: **07/05/2024 - 09:00hrs.**
- 1.4. Data do julgamento: **07/05/2024 - 09:30hrs.**
- 1.4. Disponibilidade do Termo de Referência/ Edital: <https://ananas.to.leg.br/licitacao>.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática e permanentes, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ananás/TO.**
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é de até 05 (cinco) meses, contado da data de assinatura do contrato ou com o término do quantitativo solicitado, prevalecendo o que vier ocorrer primeiro.
- 2.3. Amparo Legal: Art. 75, Inciso II (será aplicado o benefício da LC 123/06).

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificada pela necessidade de garantir a qualidade dos produtos adquiridos, a busca por melhores preços e condições de pagamento, à simplificação dos processos de compra e a garantia de suporte técnico e assistência pós-venda. Além disso, a contratação de uma empresa especializada pode trazer conhecimento técnico e experiência na área, contribuindo para a eficiência e eficácia na obtenção dos materiais necessários.
- 3.2. A padronização e melhoria dos equipamentos utilizados nos setores da Câmara Municipal de Ananás/TO são motivos adicionais que justificam a contratação. A atualização dos computadores antigos por meio da aquisição de novos equipamentos pode trazer benefícios significativos, tais como aumento da produtividade, redução de custos com manutenção e suporte técnico, melhoria na segurança da informação e compatibilidade entre os sistemas utilizados. Portanto, a contratação de uma empresa especializada pode contribuir para a efetiva modernização e padronização dos equipamentos, atendendo às necessidades dos setores da Câmara Municipal.

#### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Prazo mínimo de validade: **60 (trinta) dias.**
- 4.2. As propostas deverão ser enviadas pelo e-mail [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com) ou entregues em envelope lacrado na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

4.3. As propostas enviadas pelo e-mail deverão conter na barra de assunto: PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2024.

4.4. Caso a proposta seja entregue por meio de envelope, deverão ser utilizados 02 (dois) envelopes, os quais devem estar devidamente fechados e lacrados, sem possibilidade de violação, e devem conter na parte externa as seguintes informações:

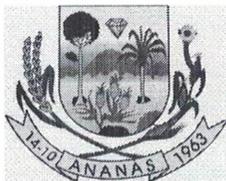
Proposta  
Dispensa de licitação nº 016/2024  
Assinatura por escrito do  
licitante/representante legal

Habilitação  
Dispensa de licitação nº 016/2024  
Assinatura por escrito do  
licitante/representando legal

4.5. Deverá ser especificado na proposta o valor unitário e total dos serviços a serem prestados.

4.6. Especificações e quantidades:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
01	04	Notebook – Mínimo Processador Core i5 (8ª Geração ou superior), Memória RAM DDR4, SSD 240GB, com teclado numérico embutido (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Lenovo.
02	04	Nobreak 600 VA Semi senoidal – Tensão de entrada 220V, Tensão de saída 110V (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Intelbras.
03	02	Monitor - Tamanho: 25 polegadas Resolução Full HD (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Firemax.
04	02	Computador Desktop (Processador) Processador Core i5 (8ª Geração ou superior), SSD 240 GB, Memória RAM = 16GB (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Asus H310.
05	03	Suporte de Base Ergonômico para Monitor com ajuste de tamanho em 04 níveis. Marca/modelo: Multilaser.
06	06	Base Elevada para Notebook com refrigeração, na cor preta. Marca/modelo: Art Box/ Knup.
07	02	Impressora Multifuncional Monocromática



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

		laser - Resolução (máxima) em DPI: 2400 x 600dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 30 com Resolução de Digitalização Óptica (DPI): 600 x 2400 DPI (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Brother DCP 2540 DW.
08	10	Apoio Ergonômico de Pés NR17 - Estrutura em aço carbônico com base em polipropileno. Marca/modelo: LM.
09	01	TV Smart - 32 Polegadas, Tipo de tela: Led, Resolução: HD (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: TCL.

## 5. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação para o objeto deste Termo de Referência/Edital será processada na modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

5.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 72.

## 6. DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 30.953,00 (Trinta mil e novecentos e cinquenta e três reais)**. O preço estimado foi apurado por meio de cotações feitas no Município e confrontadas com pesquisas realizadas no site Painel de preços e no SICAP-LCO (módulo público), com base nos termos do Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O valor máximo global admitido para fornecimento dos produtos será de até o valor estimado da contratação.

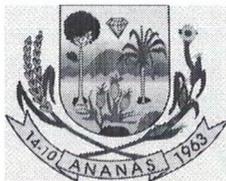
6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências desse Termo, bem como as que apresentarem preços unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido.

6.4. Será indicado como vencedor, o fornecedor que apresentar o menor preço global e estar de acordo com as exigências legais deste termo.

## 7. PAGAMENTO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

7.1. Do pagamento contratual - Os produtos serão pagos em uma única vez após a entrega concluída e apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

7.2. Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal que poderá ser enviado via e-mail: [licitacaodacamara@gmail.com](mailto:licitacaodacamara@gmail.com).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

7.3. As despesas por onde correrá a Dispensa de Licitação será pela seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	449052	1.500.0000.000000	187

## 8. DA ENTREGA

8.1. A empresa deverá dispor dos equipamentos e todas as despesas necessárias para entrega dos produtos sem nenhum custo à Câmara Municipal.

8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos. Serão rejeitados no recebimento, os produtos entregues com especificações contrárias as descritas neste Termo.

## 9. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. As informações ou esclarecimentos referentes a presente Dispensa de Licitação e dúvidas técnicas serão fornecidas pelo Setor de Compras, localizado no Prédio da Câmara Municipal, situada na Avenida Brasil nº 242, na cidade de Ananás/TO, ou pelo telefone (63) 3442-1500 ou pelo e-mail [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br).

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência;

10.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

10.4. Pagar a CONTRATADA os valores devidos.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada deverá fornecer os produtos solicitados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações constantes deste termo.

11.2. Os equipamentos de informática deverão ser entregues devidamente MONTADOS, com suas devidas configurações básicas em funcionamento. E devem ser devidamente instalados no local de entrega:

11.2.1. Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Ananás/TO, situada na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77.8900-00.

11.3. Arcar com todos os custos de reposição, re-entrega ou reparação nos casos em que os produtos não atenderem as condições acordadas.

11.4. Substituir ou corrigir, no prazo de 03 (três) dias úteis qualquer defeito ou falha existente no produto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

11.5. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados direta ou indiretamente a Administração, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do contrato;

11.6. Manter sua regularidade fiscal durante toda vigência contratual;

11.7. Responsabilizar-se no período de 12 (doze) meses sobre qualquer defeito ou avaria dos equipamentos de informática fornecidos, cumprindo a garantia exigida nas especificações dos produtos.

### 12. EXIGÊNCIA PARA PROPOSTA

#### 12.1. MODELO DE PROPOSTA (ANEXO I).

12.2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: Podendo ser RG, CNH, Passaporte ou carteira de trabalho.

### 13. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO: Documentos obrigatórios

#### 12.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA.

12.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

#### 12.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

12.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

12.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

12.3.3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS;

12.3.3.1. Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

12.3.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.3.5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

12.4.1. Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente Dispensa de Licitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

12.4.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### 12.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

12.5.1. Declarações gerais, conforme modelo do **Anexo II.**

12.5.2. Declaração afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, conforme modelo do **Anexo III.**

12.5.3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014:

12.5.3.1. Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo do **Anexo IV.**

12.5.3.2. Comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo ser feita com a apresentação de um dos seguintes documentos:

12.5.3.2.1. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, com data inferior a 180 dias;

12.5.3.2.2. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso atuem em outra área que não a comercial, com data inferior a 180 dias.

Câmara de Ananás/TO, 25 de abril de 2024.

**BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

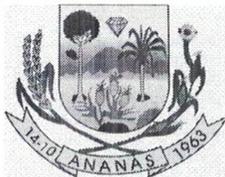
CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

### ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

<b>Razão social:</b>					
<b>Nome fantasia:</b>					
<b>CNPJ N°</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Telefone:</b>					
<b>E-mail comercial:</b>					
<b>Cidade/estado:</b>					
<b>Porte:</b> ( ) microempresa ( ) empresa de pequeno porte ( ) microempreendedor individual ( ) outros					
<b>Objeto:</b>					
Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	UNI	04	Notebook - Mínimo Processador Core i5 (8ª Geração ou superior), Memória RAM DDR4, SSD 240GB, com teclado numérico embutido (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Lenovo.		
02	UNI	04	Nobreak 600 VA Semi senoidal - Tensão de entrada 220V, Tensão de saída 110V (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Intelbras.		
03	UNI	02	Monitor - Tamanho: 25 polegadas Resolução Full HD (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Firemax.		
04	UNI	02	Computador Desktop (Processador) Processador Core i5 (8ª Geração ou superior), SSD 240 GB, Memória RAM = 16GB (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: Asus H310.		
05	UNI	03	Suporte de Base Ergonômico para		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

			Monitor com ajuste de tamanho em 04 níveis. Marca/modelo: Multilaser.		
06	UNI	06	Base Elevada para Notebook com refrigeração, na cor preta. Marca/modelo: Art Box/Knup.		
07	UNI	02	Impressora Multifuncional Monocromática laser - Resolução (máxima) em DPI: 2400 x 600dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 30 com Resolução de Digitalização Óptica (DPI): 600 x 2400 DPI. Marca/modelo: Brother DCP 2540 DW.		
08	UNI	10	Apoio Ergonômico de Pés NR17 - Estrutura em aço carbônico com base em polipropileno. Marca/modelo: LM.		
09	UNI	01	TV Smart - 32 Polegadas, Tipo de tela: Led, Resolução: HD (Garantia mínima de 1 ano). Marca/modelo: TCL.		

### DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente:

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

<b>ANEXO II</b>	
<b>MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS**</b> (em papel timbrado da licitante)	
Nome completo:	
RG N°:	CPF N°
<b>DECLARO</b> , sob as penas da Lei, que o licitante _____ ( <i>nome empresarial</i> ), participante da Dispensa Eletrônica n° ____/____, Processo n° ____/____:	
a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;	
b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;	
c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.	
d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.	
e) Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

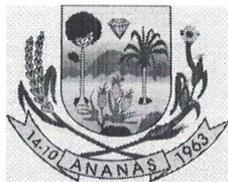
empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

- f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

LOCAL E DATA

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº \_\_/\_\_, Processo nº \_\_/\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou;
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

LOCAL E DATA

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL